



OBRA: PONTE SOBRE A AV. JOÃO VAZ SOBRINHO - TRECHO II

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARCOS-MG

LOCAL: AV. JOÃO VAZ SOBRINHO - TRECHO II

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

| Item | Sigla | Parcela do BDI | Percentual |
|------|-------|-----------------------|------------|
| 1.0 | AC | Administração Central | 4,67% |
| 2.0 | G | Seguro e Garantia | 0,74% |
| 3.0 | R | Risco | 0,97% |
| 4.0 | DF | Despesas Financeiras | 1,21% |
| 5.0 | L | Lucro | 6,35% |
| 6.0 | T | Tributos | 8,40% |
| 6.1 | | PIS | 0,65% |
| 6.2 | | COFINS | 3,00% |
| 6.3 | | ISS ⁽³⁾ | 2,00% |

BDI/SERVIÇOS ADOTADO:

25,00%

NOTAS:

Fórmula de Cálculo: $BDI = \frac{(1+AC+G+R) \times (1+DF) \times (1+L)}{1-T} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU

ERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
MARLON BATISTA DA COSTA - Eng. Civil :CREA: 15034/D